



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 015/2021**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-7-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação Parcelada de Serviço de Terceiros – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria, conforme consta do procedimento nº 17.371.254-5/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO FINANCEIRA

Com a repactuação financeira, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 543.870,38 (quinhentos e quarenta três mil oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), a partir de 01/02/2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de junho de 2021.


ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente


RONALDO BENKENDORF
Contratada

TESTEMUNHAS:


ANGELA L. DE MEIRELLES
RG: 3.781.172-6
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG: 6.618.046-8
Gestor do Contrato



EXTRATO DE CONTRATO N.º 290/2021 – FUNDEPAR
PROTOCOLO: 17.381.073-3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Construtora Zimmermann Ltda. - EPP, CNPJ 25.074.985/0001-20. **OBJETO:** Execução de serviços comuns de engenharia no CE Hebert de Souza. **MUNICÍPIO:** São José dos Pinhais - PR. **VALOR:** R\$ 250.547,52 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000116. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2021.

106001/2021

IAPAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROTOCOLO: 17.610.516-0.
AMAPARO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e no Art. 34, Inciso VIII da Lei Estadual nº 15.608/07.
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da Unidade Municipal de Castro.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.200,00 (três mil, e duzentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
RECURSOS: Fonte 100/148/250.
LOCATÁRIO: IDR-PARANÁ.
LOCADORA: Marisa Ramos Dinies.
DATA: 28/06/2021.

105830/2021

Instituto Água e Terra - IAT

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 17.395.140-0
CONTRATO N.º: 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto fornecimento de 05 (cinco) caminhões baú visando atender as prefeituras conveniadas com o Instituto Água e Terra.
PARTES: Instituto Água e Terra e Savana Comércio de veículos Ltda
ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Eugenio Ramiro da Silva Filho

105722/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 17.024.226-2
CONTRATO N.º: 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2020 **OBJETO:** O presente CONTRATO a aquisição de equipamentos como Motosserra para o Corpo de Bombeiros e a Federação Paranaense de Montanhismo – FEPAM para combate incêndios florestais nas unidades de conservação.
PARTES: Instituto Água e Terra e Bidden Comercial Ltda
ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Mabel Andrusievicz

105723/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 17.024.226-2
CONTRATO N.º: 030/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2020
OBJETO: O presente CONTRATO a aquisição de equipamentos como abafador de incêndio, ferramenta combinada machado Pulaski, ferramenta combinada MCLEOD, mochila flexível anti incêndio 21L para Corpo de Bombeiros e a Federação Paranaense de Montanhismo – FEPAM para combate de incêndios florestais nas unidades de conservação.
PARTES: Instituto Água e Terra e After Limits Comercio de Equipamentos de Resgate LTDA.
ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza e Karla Lorena Brandão Oliveira

105724/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 17.024.226-2
CONTRATO N.º: 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2021
OBJETO: O presente CONTRATO tem por a Lance de mangueira e luvas de vaqueta para o C Paranaense de Montanhismo- FEPAM para unidades de conservação.
PARTES: Instituto Água e Terra e Forte Sinal E
ASSINATURAS: Everton Luiz da Costa Souza

REPUBLICAÇÃO – ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 10 - EDIÇÃO 8
Publicação do dia 11/05/2021. Onde se lê o caminho Poli guindaste e caçamba
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO Nº 211.024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Edital nº 03/2021 - IAT Objeto: aquisição de Caminhão poli guindaste

e caçambas estacionárias., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame..Prazo de validade: 11/05/2021 a 11/05/2022. Assinantes: Instituto Água e Terra e Savana Comércio Veiculos Ltda e Tdf Comércio de Materiais Eirelli – Epp.

105916/2021

IPEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2018 IPEM/PR Nº 015/2021

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR Orbenk Administração e Serviços Ltda. **OBJETO:** recomposição financeira do contrato, em virtude dos reajustes concedidos pela Convenção Coletiva da categoria. Valor mensal passará a ser de R\$ 543.870,38 (quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), a partir de 01/02/2021. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 16 de junho de 2021.

105976/2021

JUCEPAR

EDITAL Nº 11/2021 – JUCEPAR

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – Jucepar, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, no Decreto nº 13.609 de 21 de outubro de 1943, Lei Estadual nº 19.140 de 27 de setembro de 2017, Instrução Normativa-DREI nº 72 de 20 de dezembro de 2019 e Resolução Plenária nº 02/2021 – Jucepar de 24 de fevereiro de 2021, torna pública a relação nominal em ordem de antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente recadastrados/habilitados e os habilitados com exigências, conforme a legislação atinente à matéria, constará detalhada no site eletrônico da Jucepar em complementação ao rol constante no Edital nº 08/2021 de 24/05/2021. **HABILITADOS:**

Newton Jorge Gonçalves de Oliveira – Matrícula nº 593 (01/04/1998), Jair Vicente Martins – Matrícula nº 609 (31/03/1988), Julio Cesar Alves Ribeiro – Matrícula nº 635 (24/01/2000), Luis Carlos Dall’Agnoli – Matrícula nº 639 (24/01/2000), Luiz Odair Favareto – Matrícula nº 624 (24/01/2000), Werno Klöckner Júnior – Matrícula nº 660 (11/12/2000), Maria Clarice de Oliveira – Matrícula nº 680 (09/03/2004), Elton Luiz Simon – Matrícula nº 09/023-L (10/07/2009), Afonso Marangoni – Matrícula nº 12/046-L (09/07/2012), Paulo Roberto Nakakogue – Matrícula nº 12/048-L (01/08/2012), José Luiz Marchiotto Junior – Matrícula nº 18/294-L (22/02/2018), Leticia Ribas Klein – Matrícula nº 20/314-L (12/03/2020), Diego Wolf De Oliveira – Matrícula nº 20/317-L (12/08/2020), Lucas Eduardo Daicanale – Matrícula nº 20/319-L (29/09/2020). **HABILITADOS (COM EXIGÊNCIAS):** Marcelo Soares de Oliveira – Matrícula nº 08/011-L (20/02/2008), Marcus Aurélio Malinoski – Matrícula nº 666 (13/03/2001), Guilherme de Araújo Domingos – Matrícula nº 13/245-L (26/03/2013), Daniel Ribas Rosa Frahm – Matrícula nº 18/301-L (14/12/2018), Luciano Marangoni – Matrícula nº 19/308-L (04/10/2019), Rogério Monteiro – Matrícula nº 19/313-L (20/12/2019), Daniel Elias Garcia – Matrícula nº 20/316-L (23/03/2020).
Publique-se.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Procurador Regional

105610/2021

IPCE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARANÁ ESPORTE

de 29 de junho de 2021.

073-4 e 17.721.310-1

0 – 3078/2020 – GMS

1

0

trência Pública

zação dos prazos de execução e vigência e azação do cronograma físico financeiro do lo Administrativo n.º 3078/2020.

ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº

17.681.193/0001-96

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
394562721

Documento emitido em: 06/07/2021 14:32:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10964 | 30/06/2021 | PAG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.impressaooficial.pr.gov.br

CONTRATADO